



INFORMAÇÃO DO BDI ADOTADO

TIPO DE OBRA¹: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBRA: REFORMA DA CASA DE PASSAGEM

DATA: ABRIL/2026

REGIME PREVIDENCIÁRIO ADOTADO: **NÃO DESONERADO**

Percentual da base de cálculo do ISS (%):	100,00%
Alíquota do ISS, conforme legislação municipal (%):	3,50%

				Limites Recomendados	
Item Componente	Siglas	Valores	Atende aos limites	Inferior	Superior
Taxa de rateio da Administração Central	AC	3,00%	SIM	3,00%	5,50%
Taxa de Seguro e Garantia	SG	0,80%	SIM	0,80%	1,00%
Taxa de Risco	R	0,97%	SIM	0,97%	1,27%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,59%	SIM	0,59%	1,39%
Taxa de Lucro	L	6,16%	SIM	6,16%	8,96%
Taxa de Tributos	PIS+COFINS	CP	-	3,65%	3,65%
	ISS ²	ISS	-	0,00%	5,00%
	CPRB (INSS) ³	CPRB	-	0,00%	4,50%
Fórmula utilizada: $BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$		BDI resultante	20,50%	SIM	
				16,12%	37,09%

¹conforme Acórdão 2622/2013 - TCU

²valor de referencia obtido através de base de cálculo e alíquota do ISS do município de Assis para obras semelhantes. Base de Cálculo de 100% para uma alíquota de 3,5%.

³a parcela referente ao CPRB somente entra na fórmula do BDI caso o orçamento seja com base Desonerada.

Departamento de Planejamento e Projetos